

Publicado por:
Natalia Gabriela Marques Azevedo
Código Identificador:0C6F6A03

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 767/2025

Processo Administrativo nº 142/2025
Concorrência Pública nº 010/2025

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Concessionário: **José Batista, CPF nº 565.926.639-87**

Objeto do Contrato: Contratação envolve a concessão de uso não onerosa de 7 (sete) equipamentos de refrigeração (freezers), para atender a demanda dos pescadores profissionais desse Município, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 1313/2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviços e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Concessão de uso não onerosa de bem público Municipal.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da concessão de uso não onerosa será de **02 (dois) anos**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, se atender ao interesse público, bem como podendo ser revogada em caso do não cumprimento das obrigações e deveres constantes neste instrumento ou no contra-to de Concessão, de acordo com o art. 6º parágrafo I, da Lei Municipal 2.393/2025, e demais legisla-ções vigentes que sejam pertinentes ao objeto dessa licitação.

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Foro: Guaíra - Paraná.

Guaíra, Paraná, 30 de setembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Gabriela Marques Azevedo
Código Identificador:25679A31

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 768/2025

Processo Administrativo nº 142/2025
Concorrência Pública nº 010/2025

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Concessionário: **Orestes Ribeiro Farias e Silva, CPF nº 051.355.929-97**

Objeto do Contrato: Contratação envolve a concessão de uso não onerosa de 7 (sete) equipamentos de refrigeração (freezers), para atender a demanda dos pescadores profissionais desse Município, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 1313/2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviços e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Concessão de uso não onerosa de bem público Municipal.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da concessão de uso não onerosa será de **02 (dois) anos**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração,

conforme Lei Federal nº 14.133/2021, se atender ao interesse público, bem como podendo ser revogada em caso do não cumprimento das obrigações e deveres constantes neste instrumento ou no contra-to de Concessão, de acordo com o art. 6º parágrafo I, da Lei Municipal 2.393/2025, e demais legisla-ções vigentes que sejam pertinentes ao objeto dessa licitação.

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Foro: Guaíra - Paraná.

Guaíra, Paraná, 30 de setembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Gabriela Marques Azevedo
Código Identificador:A4A3CEDE

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 769/2025

Processo Administrativo nº 142/2025
Concorrência Pública nº 010/2025

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Concessionário: **Claudiomar Aparecido Piovezana, CPF nº 186.837.228-64**

Objeto do Contrato: Contratação envolve a concessão de uso não onerosa de 7 (sete) equipamentos de refrigeração (freezers), para atender a demanda dos pescadores profissionais desse Município, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 1313/2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviços e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Concessão de uso não onerosa de bem público Municipal.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da concessão de uso não onerosa será de **02 (dois) anos**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, se atender ao interesse público, bem como podendo ser revogada em caso do não cumprimento das obrigações e deveres constantes neste instrumento ou no contra-to de Concessão, de acordo com o art. 6º parágrafo I, da Lei Municipal 2.393/2025, e demais legisla-ções vigentes que sejam pertinentes ao objeto dessa licitação.

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Foro: Guaíra - Paraná.

Guaíra, Paraná, 30 de setembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Gabriela Marques Azevedo
Código Identificador:32F112C9

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 770/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 529/2025
Data: 30.09.2025
Ementa: abre Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 498.493,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), por excesso de arrecadação, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 29/09/2025, bem como no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando o memorando sob o nº 390/2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito especial suplementar no valor de R\$ 498.493,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), por excesso de arrecadação, na forma abaixo discriminada:
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 1009 - Construtões, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
2370 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 171 254.641,75
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
2368 33390300000000000000 - Material de consumo 171 76.232,20
2369 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 171 28.797,60
Ação: 1010 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Exptos p/ Educação Infantil
Funcional: 0012.0365.0025
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
2371 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 171 93.763,45
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos
Funcional: 0012.0365.0025
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
2366 33390300000000000000 - Material de consumo 171 22.603,90
2367 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 171 6.320,60
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
Funcional: 0010.0303.0030
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
2372 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 435 16.134,30
TOTAL 498.493,80
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito especial suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de excesso de arrecadação de receitas oriundas do exercício de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor após sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiira, Estado do Paraná, 30 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1018/2025
ARMANDO CERCI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica autorizada a Sra. JAQUELINA APARECIDA PACHECCO, Secretária de Educação e Cultura, com base na Lei Complementar nº 6/2022 e Decreto nº 311/2022, e tendo em vista a solicitação formulada a concessão de 01 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação para os dias, 02 e 03 de Outubro de 2025, onde a mesma estará cumprindo agendas IV Encontro de Cultura do Interior do Paraná-ECIP no Centro de Convenções da UNINGÁ na cidade de Maringá/PR.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.
Armando Cerci Junior
Prefeito Municipal
Nadaya Corrêa Massé Neves
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA N.º 614
De 30/09/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 05/2024;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 65, de 08/04/2024 – Homologação de Resultado e o Edital n.º 49, de 22/09/2025 – Convocação da candidata
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. SIRLENE LEMES DA SILVA, inscrita no CPF-N.º: 026.761.029-74 e no RG-N.º: 6.930.809-0-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/09/2025).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 615
De 30/09/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 05/2024;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 65, de 08/04/2024 – Homologação de Resultado e o Edital n.º 50, de 24/09/2025 – Convocação da candidata
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. GESILIANE KARSTEN, inscrita no CPF-N.º: 088.040.399-30, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/09/2025).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 616
De 30/09/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE VISTÓRIAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. Danilo Angelo Pereira, portador da Cédula de Identidade n.º 8.097.492-2, inscrito no CPF/n.º 043.463.569-31, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Vistoria de Veículos do Município de Douradina, Estado do Paraná.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/09/2025).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 67/2025
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratado: Sirlene Lemes da Silva
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 07/2024.
Carga horária: 20 horas semanais
Valor contratado: R\$-1.842,80-mensais
Vigência: 01/10/2025 até 20/12/2025

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 68/2025
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratado: Gesiliane Karsten
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 07/2024.
Carga horária: 20 horas semanais
Valor contratado: R\$-1.842,80-mensais
Vigência: 01/10/2025 até 20/12/2025

PORTARIA N.º 602
De 25/09/2025
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:
SERVIDOR(A) CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
Eliane Aparecida da Silva Auxiliar de Serviços Gerais 2015/2020 17/10/2025 à 31/10/2025
Maria Aparecida da Silva Professor de Educação Infantil 2020/2025 17/10/2025 à 31/10/2025
Patrícia Regina Vieira dos Santos Paz Auxiliar de Serviços Pesados 2006/2011 23/09/2025 à 07/10/2025
Rosimari Rodrigues dos Santos Silva Agente Comunitária de saúde 2009/2014 08/09/2025 à 01/10/2025
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. 25/09/2025).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 770/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: A L D OS REIS INFORMÁTICA E PUBLICIDADE, CNPJ nº 22.633.214/0001-38
Objeto do Contrato: execução, pela CONTRATADA, de aulas diversas (informática), conforme proposta aprovada (anexo IV) do edital de Chamamento Público nº 010/2024, descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital, que dele faz parte integrante.
Fundamentação: artigo 74, inciso I e IV, da Lei 14.133/2021.
Valor Total: Pelo objeto arto contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por cada hora/aula, o valor unitário de R\$ 63,18 (sessenta e três reais e dezotto centavos), tendo como limite máximo para contratações o valor total de R\$ 439.732,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme Anexo II do Edital, devendo este valor teo ser distribuído entre todos os credenciados para o item.
Recursos Orçamentários:
1121.09.01.2053.33390390500000000000 431
1473.10.01.2063.33390399999000000256.00
2231.13.03.2089.333903905000000000.505
688.08.02.2044.333903905000000000.103
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 30 de setembro de 2025 e término em 30 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.
Data de Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Foro: Guaiara – Paraná
Guaiara, Paraná, 30 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 152/2025
SÚMULA: Dispõe sobre o Recesso Administrativo e Ponto Facultativo em Razão do Dia dos Servidores Públicos, Nas Repartições Públicas Municipais, aos dias aqui mencionados.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica decretado o Recesso Administrativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) e Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) nas Repartições Públicas Municipais, tendo em vista a comemoração do Dia do Servidor Público.
Parágrafo Único - Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua essencialidade, atenderão em regime de plantão no que couber.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRAM-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE ANULAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 055/2025
PROCESSO Nº 116/2025
O Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, torna público, consoante descreve as Súmulas 346 e 473 do STF, bem como o que disciplina o art. 71 e 165 da Lei Federal nº-14.133/24, tendo em vista a razão de interesse público decorrente de fato superveniente, se faz necessário anular o presente certame, tendo em vista que houve divergência na fase de planejamento do processo em relação a exclusividade ou não de participação, com a finalidade de atender às necessidades da administração da melhor forma, pelo que decide a administração ANULAR o Certame público denominado LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025, que visa a presente licitação: contratação de empresa especializada com emissão de laudo a distância e fornecimento de comodato de Aparelhos de Eletrocardiograma (com registro na ANVISA) incluindo instalação e suporte, a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
Destla forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a execução deste projeto com a abertura de um novo certame.
Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Francisco Alves -PR, 30 de setembro de 2025.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 766/2025
Processo Administrativo nº 142/2025
Concorrência Pública nº 010/2025
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Concessionário: Jonas Rosa Ribeiro, CPF nº 968.328.519-87
Objeto do Contrato: Contratação envolve a concessão de uso não onerosa de 7 (sete) equipamentos de refrigeração (freezers), para atender a demanda dos pescadores profissionais desse Município, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 1313/2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviços e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Concessão de uso não onerosa de bem público Municipal.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da concessão de uso não onerosa será de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, se atender ao interesse público, bem como podendo ser revogada em caso do não cumprimento das obrigações e deveres constantes neste instrumento ou no contrato de Concessão, de acordo com o art. 6º parágrafo I, da Lei Municipal 2.393/2025, e demais legislações vigentes que sejam pertinentes ao objeto dessa licitação.
Data de Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Foro: Guaiara - Paraná.
Guaiara, Paraná, 30 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 767/2025
Processo Administrativo nº 142/2025
Concorrência Pública nº 010/2025
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Concessionário: José Batista, CPF nº 585.926.639-87
Objeto do Contrato: Contratação envolve a concessão de uso não onerosa de 7 (sete) equipamentos de refrigeração (freezers), para atender a demanda dos pescadores profissionais desse Município, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 1313/2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviços e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Concessão de uso não onerosa de bem público Municipal.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da concessão de uso não onerosa será de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, se atender ao interesse público, bem como podendo ser revogada em caso do não cumprimento das obrigações e deveres constantes neste instrumento ou no contrato de Concessão, de acordo com o art. 6º parágrafo I, da Lei Municipal 2.393/2025, e demais legislações vigentes que sejam pertinentes ao objeto dessa licitação.
Data de Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Foro: Guaiara - Paraná.
Guaiara, Paraná, 30 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 768/2025
Processo Administrativo nº 142/2025
Concorrência Pública nº 010/2025
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Concessionário: Orestes Ribeiro Farias e Silva, CPF nº 051.355.929-97
Objeto do Contrato: Contratação envolve a concessão de uso não onerosa de 7 (sete) equipamentos de refrigeração (freezers), para atender a demanda dos pescadores profissionais desse Município, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 1313/2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviços e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Concessão de uso não onerosa de bem público Municipal.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da concessão de uso não onerosa será de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, se atender ao interesse público, bem como podendo ser revogada em caso do não cumprimento das obrigações e deveres constantes neste instrumento ou no contrato de Concessão, de acordo com o art. 6º parágrafo I, da Lei Municipal 2.393/2025, e demais legislações vigentes que sejam pertinentes ao objeto dessa licitação.
Data de Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Foro: Guaiara - Paraná.
Guaiara, Paraná, 30 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 769/2025
Processo Administrativo nº 142/2025
Concorrência Pública nº 010/2025
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Concessionário: Claudiomir Aparecido Piovezana, CPF nº 186.837.228-64
Objeto do Contrato: Contratação envolve a concessão de uso não onerosa de 7 (sete) equipamentos de refrigeração (freezers), para atender a demanda dos pescadores profissionais desse Município, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 1313/2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviços e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Concessão de uso não onerosa de bem público Municipal.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da concessão de uso não onerosa será de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, se atender ao interesse público, bem como podendo ser revogada em caso do não cumprimento das obrigações e deveres constantes neste instrumento ou no contrato de Concessão, de acordo com o art. 6º parágrafo I, da Lei Municipal 2.393/2025, e demais legislações vigentes que sejam pertinentes ao objeto dessa licitação.
Data de Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Foro: Guaiara - Paraná.
Guaiara, Paraná, 30 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2025
Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 010/2025 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 010/2025, cujo objeto é a concessão de uso não onerosa de 7 (sete) equipamentos de refrigeração (freezers), para atender a demanda dos pescadores profissionais desse Município, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 1313/2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviços, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, sendo os concessionários: CLAUDIOMIR APARECIDO PIOVEZANA, inscrito no CPF nº 186.837.228-64, concessionário do item 2 da licitação;
ORESTES RIBEIRO FARIAS E SILVA, inscrito no CPF nº 051.355.929-97, concessionário do item 3 da licitação;
JONAS ROSA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 968.328.519-87, concessionário do item 4 da licitação;
JOSÉ BATISTA, inscrito no CPF nº 585.926.639-87, concessionário do item 5 da licitação;
Art. 2º - Declarar que restaram DESERTOS os itens 1, 6 e 7 da Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiara, Paraná, 30 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 044/2025
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE GASTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA MONTADORIA DO SOFTWARE TRAZ VALOR OU SIMILAR objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, TUDO DE ACORDO COM ETP E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS AO EDITAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.
VALOR MÁXIMO: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bl.org.br Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 16/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 16/10/2025.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.
JOYCE VERGENTINO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissotto, nº 810, torna pública a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 037/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior oferta, que tinha por objeto a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, comissionados, contratados e agentes políticos da Administração Direta e Poder Executivo Municipal de Icaraima – PR, cuja disputa de preços estava prevista para ocorrer às 09h00 do dia 23/10/2025, por decisão da Administração, em razão do interesse público. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 485/2025
DATA: 30/09/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021.
RESOLVE:
1º) – Designar o Servidor Sr. Laercio Fernandes portador do CPF nº xxx.xxx.x19-49, RG nº x.xxx.890-3, como responsável pela Gestão do Contrato nº 165 e 166/2025, e o Servidor Sr. José Roberto Poglioli, portador da RG nº 1.1204.XXX-0 e do CPF nº 174.XXX.709-49, como responsável pela Fiscalização do Contrato nº 165 e 166/2025. Contratos de Fornecedor de Bens, Empresas: CHIAPETTI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA. MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, firmado entre este ente Municipal e a Empresa.
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 486/2025
DATA: 30/09/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVAIR FABRIS PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
RESOLVE:
1º) – Designar o Servidor Sr. Antônio Donizete Honorato, portadora da RG nº X.874.XXX-6 e do CPF nº XXX.740.XXX-87, como Fiscal de Ata Registro de Preços nº 167/2025. E o Sr. José Roberto Poglioli, portador da RG nº 1.1204.XXX-0 e do CPF nº 174.XXX.709-49, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 167/2025, Empresa: ORLANDO BARBOSA MACEDO 32924780900, firmado entre este ente Municipal e a Entidade.
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 487/2025
DATA: 30/09/2025
SÚMULA: Autoriza o Secretário de Fomento Indústria e Comercio e Geração de Rendas a viajar para Foz do Iguaçu, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º: Autorizar o Sr. Lucio Dias Macedo, CPF nº 072.672.449-12, Secretário de Fomento Indústria e Comercio e Geração de Rendas, a viajar de Icaraima – Paraná à Foz do Iguaçu – Paraná, no seguinte período: 01 à 03 de outubro do corrente ano, para participar do Encontro Estadual de Políticas Públicas, com direito ao recebimento de duas diárias, com pernoite, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.761/2021 publicada em 16/06/2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º: Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providências necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2025
DATA DA ABERTURA: 15 de outubro de 2025.
HORÁRIO: 08:00 horas.
DATA/HORÁRIO DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de outubro de 2025 às 07:30m.
DATA/HORÁRIO DE TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de outubro de 2025 às 07:50m.
LOCAL: <https://bllcompras.com/Home/Login>.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, compreendendo diversos equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital, visando atender às demandas da Administração Pública Municipal.
TIPO: Menor Preço – Lote.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 145.018,53(cento e quarenta e cinco mil e dezotto reais e cinquenta e três centavos).
INDICADORES DE PAGAMENTO: Conforme a retrida - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS – LOCAL/REGIONAL
SIM.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS / LEI Nº 123/06 E 147/14 – LOCAL/REGIONAL
SIM.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 30 de setembro de 2025
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 618 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), à servidora municipal ERICA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1830, ocupante do cargo de CHEFE DIV. BIBLIOTECA PÚBLICA , lotada no setor de gestão de contratos, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
02/10/2025 08h00min/ 20h30min MARINGÁ PARANÁ
PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE CULTURA DO INTERIOR DO PARANÁ - ECIP
1 – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
2 – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 30 de SETEMBRO de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 617 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a servidora municipal INES PEREIRA RIBEIRO, matrícula n.º 343, ocupante do cargo de SECRET.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
02/10/2025 08h00min/ 20h30min MARINGÁ PARANÁ
PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE CULTURA DO INTERIOR DO PARANÁ - ECIP
1 – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
2 – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 30 de SETEMBRO de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº489/2025
DATA 30/09/2025
SÚMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Neli Pandolfo, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de 22/10/25 a 05/11/25.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante